



## EDITAL Nº01/2013 – PROGRAMA MULHERES MIL – IFPA - CAMPUS RURAL MARABÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MULHERES MIL

O Diretor Geral Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) *Campus Rural Marabá*, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que estabelece a Lei n.º 11.892 de 29 de dezembro de 2008, o Decreto 6.495 de 30 de junho de 2008, o Decreto Nº 7.492, de 2 de junho de 2011, a Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011 torna público o presente edital de fomento às ações de extensão, para a Seleção de Candidatas ao Curso de Formação Inicial e Continuada /2013, na modalidade presencial, para o preenchimento de **100 (cem)** vagas do Curso de Artesão de Biojóias, no âmbito do PROGRAMA MULHERES MIL.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital.  
1.2- Nenhuma candidata poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.

### 2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

- 2.1 - A oferta de cursos de **Formação Inicial e Continuada (FIC)**, modalidade presencial, é para o preenchimento de 100 (**Cem**) vagas no Curso de Artesão de Biojóias. As vagas serão distribuídas em 3 turmas.  
2.2 – As candidatas serão selecionadas aplicando-se o critério de vulnerabilidade social. A classificação será feita em função do nível de renda, em ordem decrescente, da menor para a maior renda per capita, considerando-se o número de vagas ofertadas.  
2.3 - A duração prevista do curso compreende o cumprimento total da carga horária que é de 160 horas.  
2.4 - O Curso de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC, modalidade presencial, atende alunas que tenham ensino fundamental II incompleto, com apresentação do respectivo documento comprobatório, de acordo com a exigência de cada curso.  
2.5 - Os Cursos serão realizados nos **horários de 07:30 as 12:00 horas e/ou 13:00 as 17:30 horas**.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1- DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

3.1.1 – As Inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **14 /09 a 18/10/2013, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas**.

– As inscrições serão realizadas no seguinte endereço: **IFPA *Campus Rural Marabá***, BR 155, Km 25 Zona Rural, Sentido Eldorado do Carajás, PA 26 de Março, Marabá/PA, onde serão prestadas as informações necessárias. E também a Equipe Multidisciplinar do Programa estará realizando inscrição nas comunidades conforme cronograma abaixo:



DATA	LOCAL	HORÁRIO
16 de outubro de 2013	<b>Vila 1º de Março</b> – BR 230, Associação de Moradores da Vila 1º de Março	08:00 as 11:30h e 13:00 as 16:30h
17 de outubro de 2013	<b>Vila Sororó</b> - Escola Municipal de Ensino Fundamental Adelaide Molinari – Km 35	08:00 as 11:30h e 13:00 as 16:30h
17 de outubro de 2013	<b>Vila Monte Sinai</b> – Km 45, Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio Sororó	08:00 as 11:30h e 13:00 as 16:30h
14 de setembro à 18 de outubro de 2013.	<b>IFPA/Campus Rural de Marabá</b> - BR 155, Km 25 Zona Rural, Sentido Eldorado do Carajás, PA 26 de Março, Marabá/PA	08:00 as 11:30 e de 13 as 16:30h

### 3.2 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se a uma vaga do Curso de Qualificação Profissional de **Formação Inicial e Continuada – FIC**, na modalidade presencial, as candidatas devem obedecer aos seguintes requisitos.

- Ser do sexo feminino;
- Ter no mínimo 16 anos de idade;
- Possuir ensino fundamental II incompleto, conforme exigência do curso;
- Residir na Zona Rural.

### 3.3- DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

A candidata deverá apresentar os seguintes documentos pessoais:

- Ficha de Cadastro de Inscrição (ANEXO II);
- Fotocópia e original da Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante da conta de energia elétrica da residência familiar do último mês;
- Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração de matrícula);
- Comprovante de renda familiar (Contracheque, Bolsa família, declaração de Sindicato, associações ou cooperativas, ou outro documento que comprove a renda).

**3.3.1** – A candidata deverá preencher integralmente o Cadastro de Inscrição (ANEXO II).

**3.3.2** – São de inteira responsabilidade da candidata as informações prestadas no ato da inscrição, e não serão aceitas solicitações referentes à alteração de curso depois de efetivada a inscrição.

**3.3.3** – A qualquer tempo, a inscrição e a matrícula no **IFPA Campus Rural Marabá** poderão ser canceladas, se constatada qualquer irregularidade nas declarações ou nos documentos apresentados pela candidata.

## 4. DA SELEÇÃO

**4.1** – O Processo Seletivo para os Cursos de **Qualificação Profissional de Formação Inicial e Continuada de Artesão de Biojóias**, na modalidade presencial, será realizado por meio de avaliação dos documentos e do questionário socioeconômico, possuindo caráter classificatório.

**4.2** – Serão aplicados como critério de desempate, em ordem de prioridade:

- 1º) a candidata de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga;
- 2º) o número de filhos, prevalecendo o maior número;
- 3º) a renda, prevalecendo a de menor renda.



4.3 – As candidatas não convocadas para matrícula ficarão no Cadastro de Reserva, podendo ou não ser chamadas conforme a necessidade do programa.

4.7 – A divulgação do resultado final será a partir do dia 23/10/2013 .

## 5. DA ELIMINAÇÃO DA CANDIDATA

5.1 – Será automaticamente eliminada a candidata que:

5.1.1 – Não apresentar os documentos solicitados, no momento inscrição;

5.1.2 – Desrespeitar as normas, os membros da comissão organizadora do processo ou outras pessoas que estejam prestando serviços à Comissão.

5.1.3. Utilizar meios ilícitos e/ou irregulares para inscrição e matrícula.

## 6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

6.1 - O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será publicado em quadros de avisos e no site do IFPA *Campus* Marabá Rural no endereço <http://www.ruralmaraba.ifpa.edu.br>, de acordo com o cronograma constante no item 11 deste Edital.

## 7. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1 - Para efetivação da matrícula as candidatas aprovadas deverão comparecer ao IFPA *Campus* Rural Marabá de acordo com o cronograma constante no item 11 deste Edital.

7.2 - Documentação necessária para efetivação da matrícula:

7.2.1 Histórico Escolar ou declaração do ensino fundamental II incompleto (original e cópia);

7.2.2 Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

7.2.3 Carteira de Identidade (original e cópia);

7.2.4 Ficha de Matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica, e preenchida no ato da matrícula;

7.2.5 C. P. F. (original e cópia);

7.2.6 02 fotos 3x4.

## 8. DA ELIMINAÇÃO NA MATRÍCULA

8.1 - A candidata **APROVADA** que não comparecer ao IFPA *Campus* Rural Marabá, na data estabelecida no cronograma previsto e/ou não apresentar os documentos exigidos para Efetivar sua Matrícula, estará automaticamente eliminada do **Processo Seletivo Simplificado de Cursos de Formação Inicial e Continuada**, modalidade presencial, do IFPA *Campus* Rural Marabá, sendo chamada automaticamente outra candidata obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- A inscrição da candidata implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

9.2 – O IFPA *CAMPUS* Rural Marabá poderá modificar o presente Edital, visando o melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas nos quadros de avisos no IFPA



**Campus Rural Marabá**, BR 155, Km 25 Zona Rural, Sentido Eldorado do Carajás, PA 26 de Março, Marabá/PA, no endereço <http://www.ruralmaraba.ifpa.edu.br> de acordo com a legislação vigente.

**9.3** - Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

**9.4** – A candidata que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga.

**9.5** - O IFPA só expedirá Certificação do Curso após a conclusão de todos os componentes curriculares.

## 10. DA COMISSÃO JULGADORA

**10.1** - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS, para a Seleção de Candidatas ao Curso de Formação Inicial e Continuada /2013, modalidade presencial para o preenchimento de **100 (cem)** vagas no Curso de Artesão de Biojóias, no âmbito do PROGRAMA MULHERES MIL, será constituída por 5 (cinco) servidores públicos, designados pela Diretor Geral Pró Tempore do IFPA *Campus Rural Marabá*. A Comissão fará a análise documental com base no **item 3** e conforme os critérios estabelecidos no **item 4** deste edital.

**10.2** - A CPSS tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo sócio econômico do Processo Seletivo Simplificado, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

**10.3** - O recurso deverá ser submetido pela parte interessada, através de Requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado (Anexo III), mediante apresentação do Registro Geral de Identidade (RG) do próprio candidato. O requerente deverá dar entrada no protocolo Geral do *Campus Rural Marabá* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, situado à BR 155, sentido Eldorado dos Carajás, PA 26 de Março, as 12:00 horas do dia 23/10/2013.

**10.4** - Compete ao Presidente da Comissão aceitar o recurso submetido e convocar a CPSS para julgamento.

**10.5** - O recurso e o resultado de seu julgamento pela CPSS deverão ser comunicados aos interessados.

**10.6** - Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

## 11. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ETAPAS

ITEM	ATIVIDADE/ETAPA	PERÍODO
01	Período de Inscrição	<b>14/10 a 18/10/2013</b>
02	Período de análise de documentação	<b>21/10/2013</b>
03	Divulgação da classificação prévia a partir de:	<b>23/10/2013</b>
04	Período para impetração de recurso	<b>23/10/2013 das 08:00 as 12:00hs</b>
05	Divulgação da classificação final a partir de:	<b>23/10/2013 17:00hs</b>
05	Período para efetivação da matrícula	<b>24/10/2013 (ou dia subsequente a divulgação)</b>
06	Chamada da lista de espera e matrícula	<b>26/10/2013</b>
07	Informações sobre o Processo Simplificado/2013 – PROGRAMA MULHERES MIL	<b>Site: <a href="http://www.ruralmaraba.ifpa.edu.br">www.ruralmaraba.ifpa.edu.br</a>, ou IFPA <i>Campus Marabá Rural</i> – BR 155, Km 25, Zona Rural, Sentido Eldorado do Carajás, PA 26 de Março.</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA – *CAMPUS RURAL MARABÁ*



Marabá, 01 de outubro de 2013.

**ANTÔNIO CARDOSO**  
**DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO CAMPUS RURAL MARABÁ**



## **ANEXO I – Edital 01/2013**

### **Informação Básica do Curso Artesão de Biojóias, na modalidade Formação Inicial e Continuada.**

#### **Artesão de Biojóias**

Realizar processos de transformação e construção de peças artesanais com sementes e outras matérias-primas da natureza, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

**Carga Horária:** 160 horas

**Escolaridade Mínima:** Ensino Fundamental II incompleto



## Anexo II – Edital 01/2013

### FICHA DE CADASTRO

(Favor preencher o formulário preferencialmente em letra de forma)

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome do Candidato:				
Data de Nascimento:	Nacionalidade:			
/ /				
Município onde Nasceu:	UF:			
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Código de Endereçamento Postal (CEP):	DDD:	Fone Fixo:	DDD:	Fone Celular:
Endereço Residencial:				
Bairro:				
Município:				UF:
E-mail:				

#### 2 – DOCUMENTOS PESSOAIS

CPF (obrigatório)			
Documento de Identificação com foto:			
RG N° (obrigatório)	Órgão Expedidor/UF:	Data de Expedição:	
		/ /	
CNH N° (opcional)	Data de Expedição		
	/ /		
Carteira de Trabalho - CTPS N° (opcional)	Série N°	Data de Expedição	
		/ /	
Carteira Profissional N° (opcional)	Órgão Expedidor/UF	Data de Expedição	
		/ /	
Passaporte N° (opcional)	Data de Expedição		
	/ /		
Documento Militar N° (obrigatório para homens de 18 anos a 45 anos)	Tipo de Documento Militar		
	Ativo	Reservista	Dispensa

#### 3 – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Campus:	Unidade Remota:
Nome do Curso:	
Demandante:	
Forma de Ingresso:	
<input type="checkbox"/>	Processo Seletivo Especial via Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica- SISTEC



#### 4 – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Com relação à raça/etnia, como você se considera?															
	Amarelo		Branco		Índio		Pardo		Preto		Remanescente de Quilombo		Sem Declaração		
2. Qual sua área demográfica de procedência?															
	Urbana							Rural							
3. Nível de Escolaridade (especificar):															
4. Em que rede de ensino você estuda ou estudou?															
Ensino Fundamental							Ensino Médio								
	Pública				Privada				Pública				Privada		
5. Qual a renda total de sua família?															
	Menos de 1 salário mínimo							De 1 a 2 salários mínimos							
	Acima 2 a 3 salários mínimos							Acima 3 a 5 salários mínimos							
	Acima 5 a 10 salários mínimos							Acima 10 a 20 salários mínimos							
	Acima de 20 salários mínimos														
6. Qual a renda <i>per capita</i> (por pessoa) de sua família?															
	Menos de 0,5 salário mínimo							De 0,5 até 1 salário mínimo							
	Acima de 1 até 1,5 salário mínimo							Acima de 1,5 até 2,5 salários mínimos							
	Acima de 2,5 até 3 salários mínimos							Acima 3 salários mínimos							
7. Caso você seja pessoa com deficiência (PCD), assinale abaixo qual ou quais são suas deficiências.															
	Física							Mental							
	Visual							Auditiva							
	Múltipla (associação de duas ou mais deficiência)							Outra (especificar):							
8. Você necessita de atendimento educacional especial para Alta Habilidades/Superdotação?															
	Sim							Não							
9. Números de dependentes da Renda Familiar: _____ Pessoas															
10. Recebe algum auxílio do Governo Federal?															
	Sim. Qual? _____							Não							

#### 5 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA (apresentar original para conferência e fotocópia legível)

	Ficha de matrícula devidamente preenchida (disponível no site <a href="http://www.ruralmaraba.ifpa.edu.br">www.ruralmaraba.ifpa.edu.br</a> ou Protocolo do Campus)
	CPF
	Documento de Identidade – RG
	Comprovante de Escolaridade conforme Guia FIC
	Título de Eleitor com as duas últimas comprovações de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
	Certidão de nascimento ou casamento
	Comprovante de residência (energia elétrica)

#### 6 – PARA USO DO ALUNO

Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas nesta Ficha de Matrícula e na documentação exigida pelo IFPA para fins de matrícula na instituição. Declaro, também, ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de ingresso no IFPA na falta de documento(s) obrigatório(s). Fico ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.	
Local e data _____, ____/____/____	Assinatura do candidato ou responsável legal (conforme documento de identidade)

#### 7 – PARA USO DO IFPA

Local e data _____, ____/____/____	Assinatura do servidor do IFPA
---------------------------------------	--------------------------------

